



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: licitacao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 005350/2022

Processo nº 001213/2021

Pregão Presencial nº 037/2019

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LINK CARD ADMINSTADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARIA MAGNÉTICA.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Centro, Vila Pavão, ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINSTADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 3, Bairro Centro, Buri-SP, por sua procuradora, Sr.ª **Patrícia Aparecida de Lima**, portadora do RG nº 45.339.029-8 – SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 315.737.014-90, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 137/2019**, conforme as Cláusulas e condições abaixo:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 137/2019**, instruído no **Processo nº 005350/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 10% (dez por cento)** do valor atual proporcional do contrato, representando o valor de **R\$ 52.713,47 (cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos)**, do **Item 3.1 da Cláusula 3ª (item três ponto um, cláusula terceira)** do contrato firmado entre as partes, em 29/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global estimado do contrato, após acrescido, é **R\$ 658.918,34 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)**.

1.1 - A importância acrescida, não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento);

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação do extrato deste aditivo no diário oficial.

UELIKSON
BOONE:0697
5184771

Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2022.11.22
09:42:30 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: licitacao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é R\$ 52.713,47 (cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

GABINETE DO PREFEIRO	
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000010	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE VILA PAVAO – FUMDEC	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000026	10010000000/15300000000/15400000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000101	10010000000/15300000000/15400000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000148	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000200	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000175	10010000000/15300000000/15400000000
REABERTURA E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000191	10010000000/15300000000/15400000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000229	10010000000/11110000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA FACULDADE E IFES	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000205	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 30%	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000383	11130000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000316	11110000000
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL – PRÉ	

UELIKSON

BOONE:0697518477

1

Assinado de forma digital por
UELIKSON BOONE:0697518477
Dados: 2022.11.22 09:43:03
-03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: licitacao@vilapavao.es.gov.br

FICHA	FONTE DE RECURSO
0000327	11110000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRE - FUNDEB 30%	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000401	11130000000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO INFANTIL	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000342	11110000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000275	11110000000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000360	11130000000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000291	11110000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000440	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000595	10010000000/13110000000/13900010000/13900090000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000575	10010000000/13110000000/13900010000/13900090000/15300000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000526	10010000000/13110000000/13900010000/13900090000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000705	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000729	10010000000/15300000000/15400000000
CONSTRUÇÃO DE REABERTURA DE CARREADORES E TERREIROS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000725	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000661	10010000000/15300000000/15400000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	

UELIKSON

BOONE:069751

84771

Assinado de forma digital
por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2022.11.22
09:43:27 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: licitacao@vilapavao.es.gov.br

FICHA	FONTE DE RECURSO
0000820	10010000000/15300000000/15400000000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000043	12110000000/12140000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000181	12110000000/12140000000
PAB	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000163	12140000000
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000189	12110000000/12140000000
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000197	12110000000/12140000000

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. UELIKSON BOONE, exarada no Processo Administrativo nº 005350/2022, e encontra amparo legal nos Termos da alínea “a” e “b”, do inciso I, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 21 de novembro de 2022.

UELIKSON

BOONE:06975184

771

Assinado de forma digital por
UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2022.11.22 09:44:01
-03'00'

Uelikson Boone
MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO
CONTRATANTE

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890
Dados: 2022.11.21
13:50:38 -03'00'

Patrícia Aparecida de Lima
LINK CARD ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

Nome:

CPF.:



Documento assinado digitalmente
LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA
Data: 21/11/2022 13:53:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

5

SEMTUCEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**Recurso/Ficha:** 485**Processo Adm.:** 4137/2022**EMPRESA:** M&M ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 19.524.741/0001-08**VALOR GLOBAL:** R\$42.504,00 (quarenta e dois mil,
quinhentos e e quatro reais)**ID CIDADES** 2022.070E0700001.02.0018**Protocolo 971264****CONTRATO Nº 252/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES**CONTRATADA:** SUPERMECADO BOBBIO LTDA**CNPJ:** 27.151.620/0001-88**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO
ALIMENTÍCIO - CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.812,00 (vinte e dois mil,
oitocentos e doze reais)**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) meses**RECURSOS:** Ficha 393**PROCESSO ADM:** 5961/2022**ID CIDADES** 2022.070E0700001.09.0062**Protocolo 971080****Vargem Alta****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0202/2022**

ID: 2022.016E0700001.02.0031

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem
Alta.**CONTRATADO:** ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE
ALMEIDA LTDA - EPP**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO
OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO
DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES
"PARA EVENTOS", VISANDO ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DE SEGURANÇA EM EVENTOS DO
MUNICÍPIO, PARA ATENDER AO EVENTO 24º EXPO
DE VARGEM ALTA/ES, Adesão a Ata de Registro
de Preço nº 077/2022- Processo nº. 42.888/2022,
Pregão Eletrônico nº. 050/2022 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES;**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de
R\$ 28.080,00;**PRAZO DO CONTRATO:** 31/12/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Elemento da Despesa 33903923000/FESTIVIDADES
E HOMENAGENS

Ficha/0000338

Fonte de Recurso 2001000000/Recursos Ordinários

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Vargem Alta/ES

Vargem Alta, 21 de novembro de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante**Protocolo 971140****Aviso****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem
Alta/ES.**CONTRATADA:** ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE
ALMEIDA LTDA - EPP**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº
077/2022- Processo nº. 42.888/2022, Pregão
Eletrônico nº. 050/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE
ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA
ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A
IDOSOS E GESTANTES "PARA EVENTOS", VISANDO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA
EM EVENTOS DO MUNICÍPIO;**VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$
28.080,00**ID CIDADES Nº. 2022.016E0700001.02.0031.**

Vargem Alta, 21/11/2022

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal**Protocolo 971133****Venda Nova do Imigrante****AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00026/2022
CÓDIGO CIDADES
2022.072E0700001.01.0043**A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
- ES, torna público aos interessados a retificação do
item 12.4 "a" e item 12.5 e suas alíneas do Projeto
básico e item 7.7.4 "a" e item 7.7.5 e suas alíneas
do edital e DATA DE ABERTURA DIA: 14/12/2022
às 09:00h. . As demais cláusulas e condições
permanecem inalteradasINFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova
do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.:
(28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas
ou no site www.vendanova.es.gov.br.Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL**Protocolo 971494****Vila Pavão****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 137 / 2019****PROCESSO: 005350/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINSTADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELI.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto
o acréscimo de 10,00% (dez por cento) do item 3.1,
da cláusula 3ª, constante no Contrato nº 137/2019,
assinado em 29/08/2019.

DO ACRÉSCIMO: O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ 658.918,34.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 52.713,47.

DA DESPESA: Ficha 010, 026, 101, 148, 200, 175, 191, 229, 205, 383, 316, 327, 401, 342, 275, 360, 291, 440, 595, 575, 526, 705, 729, 725, 661, 820, 043, 181, 163, 189 e 197.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 21/11/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 971156

Vila Valério

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 073/2022

Contratado: ELIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 13545627713

Objeto: contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 15.264,00

Vigência: 12 (doze) meses

Rubrica: 2001100412211012.009, 2001000412210022.007, 2001401512214012.027, 2001602012216012.037

Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000015/2022 PROCESSO Nº 001276/2022

Protocolo 971035

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 074/2022

Contratado: CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE

Objeto: ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS para o exercício financeiro de 2022

Valor: R\$ 24.000,00

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Rubrica: 200170.1754217082.054 **Amparo Legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2262/2022 DISPENSA Nº 027/2022

Protocolo 971587

Vitória

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DEFINITIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por intermédio da Comissão de Seleção 02 designada por meio da Portaria nº 009/2021, torna público o resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público 005/2022, conforme disposto

a seguir: **HABILITADAS:** Instituto Gênesis, 10,0 pontos (Classificado em 1º lugar); Agência Adventista de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - Adra, 10,0 pontos (Classificada em 2º lugar pelo critério de desempate Item 6.12.1 do edital). **DESCLASSIFICADA:** Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, 3,5 pontos. De acordo com as disposições do item 8.1 do Edital, processo administrativo 3907649/2022, a Organização da Sociedade Civil, o Instituto Gênesis, fica convocada a apresentação da documentação em até 15 (quinze) dias corridos contados desta publicação. De acordo com as disposições do item 7.11 do Edital, não caberá novo recurso do resultado definitivo. Vitória, 17 de novembro de 2022. Marcilêa Maria Xavier Soares - Presidente da Comissão de Seleção 02

Protocolo 971543

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO

A Secretaria de Assistência Social, torna público que para a fase de habilitação com vistas a celebração do termo de colaboração do Chamamento Público 005/2022, processo administrativo 3907649/2022, O Instituto Gênesis CNPJ 05.283.515.0001-60, Organização da Sociedade Civil, previamente selecionada, atendeu a todos os requisitos dispostos no item 2 do Edital de Chamamento Público 005/2022, estando portanto HABILITADA. Desta forma HOMOLOGO o resultado definitivo que declarou a OSC classificada em 1º lugar. Vitória, 17 de novembro de 2022. Cintya Silva Schulz - Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 971547

Câmaras

Boa Esperança

PORTARIA Nº 074/2022

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, artigo 25, inciso VI, alínea i, do Regimento Interno;

Considerando o que consta no processo do Concurso Público pertinente ao EDITAL Nº 001/2019 desta Câmara Municipal, a homologação do resultado do certame por meio da Portaria nº 054/2019 e a ordem de classificação/habilitação final do resultado homologado para os cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.487/2013, a candidata **ERIKA MOSCHEM MORAU, CPF ***.996.69*-****, inscrita sob o nº **0000574** no Concurso Público pertinente ao EDITAL Nº 001/2019 desta Câmara Municipal, **6ª** classificada/habilitada no certame para o provimento